PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 524, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a antecipação de data de reunião ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 1º de novembro de 2023, a reunião ordinária prevista para o dia 6 de novembro de 2023, conforme disposto na Portaria nº 5.388, de 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023

Reygler Max Presidente

Vinícius Bim Vice-Presidente

Raimundo Nonato

1º Secretário

Fabiano Ferreirah 2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro 2º Secretário